



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
<b>Diretoria Responsável:</b> Diretoria de Relações com Investidores	<b>Publicado em:</b> 15/12/2020
<b>Normas vinculadas:</b> - Código de Ética e Conduta do Grupo TOTVS; - Estatuto Social da TOTVS S.A.; - Política de Contribuições, Doações e Patrocínios; - Política de Divulgação de Informações Relevantes da TOTVS S.A.; - Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; - Política de Gestão de Relações Humanas e Remuneração; - Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária; - Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos; - Política de Segurança da Informação.	<b>Revisão até:</b> 15/12/2023

## 1. Objetivo

A presente Política tem por objetivo definir as diretrizes que orientam a atuação do Grupo TOTVS em sustentabilidade, baseadas em um agenda de desenvolvimento do negócio pautada pela integração entre os aspectos econômicos, ambientais, sociais, de governança (ESG) e de relacionamento com o seu ecossistema.

### Objetivos Específicos:

- Potencializar a atuação da TOTVS como agente de mudanças positivas por meio da conexão dos negócios, das pessoas e da tecnologia, que incluam a sustentabilidade como proposta de valor;
- Fortalecer a integração dos aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança (ESG) na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, nos processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- Fomentar o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na TOTVS, ampliando a sua capacidade de incorporar as demandas de seus públicos estratégicos e de gerar valor compartilhado em todo o seu ecossistema de relacionamento.

## 2. Abrangência

Esta Política aplica-se ao Grupo TOTVS.

Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento com ou representando o Grupo TOTVS, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

## 3. Referências

### 3.1. Referências Externas



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

**ABNT NBR ISO 26000:** Diretrizes sobre Responsabilidade Social.

**Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Representa o acordo global sobre as prioridades para alcançar o desenvolvimento sustentável definido durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o tema, em 2015. A agenda é composta por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos até 2030. A Organização das Nações Unidas (ONU) trabalha mundialmente junto aos governos, à sociedade civil, às empresas dentre outros parceiros para colocá-la em prática.

**Pacto Global da ONU:** Define dez princípios que tem por objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário. A TOTVS é signatária do Pacto Global desde 2014.

**Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos:** Tem como objetivo reunir empresas comprometidas em promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A TOTVS integra o pacto desde 2014.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos:** Adotada pela Organização das Nações Unidas, traça os direitos humanos básicos e, embora não seja um documento com obrigatoriedade legal, é amplamente observado pelas nações.

**Princípios para o Investimento Responsável (PRI):** Ação desenvolvida por investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global. Tem por objetivo compreender as implicações do investimento sobre temas ambientais, sociais e de governança, além de oferecer suporte para os signatários na integração desses temas às suas decisões de investimento e propriedade de ativos.

**Global Reporting Initiative (GRI):** É uma organização *multistakeholder* que ajuda empresas e governos em todo o mundo a avaliar e a comunicar seu impacto em questões críticas de sustentabilidade. A GRI define Padrões de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvidos com contribuições de diferentes partes interessadas e focadas no interesse público. A TOTVS adota o modelo GRI em sua gestão e no Relato de Sustentabilidade.

**The International Integrated Report Council (IIRC):** É uma coalizão global de investidores, empresas, contadores, órgãos regulatórios, academia e ONGs que desenvolve modelo para a elaboração de relatórios corporativos. O padrão é construído com base na análise da criação de valor a partir da integração da sustentabilidade ao modelo de negócios. A TOTVS utiliza o modelo do IIRC para a elaboração de seu Relato de Sustentabilidade.

## 3.2. Referências Internas

- Código de Ética e Conduta do Grupo TOTVS;
- Estatuto Social da TOTVS S.A.;
- Política de Contribuições, Doações e Patrocínios;
- Política de Divulgação de Informações Relevantes da TOTVS S.A.;
- Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance;
- Política de Gestão de Relações Humanas e Remuneração;
- Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária;



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

- Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos;
- Política de Segurança da Informação.

## 4. Definições

Os termos e expressões listados a seguir, quando utilizados nesta Política de Sustentabilidade (ESG), terão o seguinte significado:

**Cadeia de valor:** sequência completa de atividades ou partes que fornecem ou recebem valor na forma de produtos ou serviços. (1) Partes que fornecem valor incluem fornecedores, trabalhadores terceirizados, empresas contratadas e outras. (2) Partes que recebem valor incluem clientes, consumidores, e outros usuários.

**Desenvolvimento Sustentável:** desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

**Grupo de Trabalho de Sustentabilidade ESG TOTVS:** grupo formado por equipe multidisciplinar, com representantes de diversas áreas e níveis hierárquicos, incluindo lideranças do Grupo TOTVS. Tem como objetivo apoiar a construção, desenvolvimento e fortalecimento da integração da agenda de sustentabilidade ESG ao negócio. Atua na implementação, comunicação, prestação de contas, promoção de projetos, iniciativas e ações que visam potencializar o tema dentro do ecossistema do Grupo TOTVS.

**Grupo TOTVS:** significa a TOTVS S.A., suas subsidiárias, coligadas e controladas diretas e indiretas, nacionais ou estrangeiras.

**Impacto:** mudança positiva ou negativa, total ou parcialmente resultante das decisões e atividades passadas e presentes da organização na sociedade, economia ou no meio ambiente.

**Meio ambiente, Sociedade e Governança (ESG, na sigla em inglês):** termo utilizado pelo mercado de capitais e pelos investidores para designar a avaliação de aspectos ambientais, sociais e de governança na análise dos negócios de uma organização. A análise integrada desses aspectos auxilia na avaliação do desempenho financeiro futuro e na capacidade de gerar valor de forma responsável, a longo prazo.

**Stakeholders (ou partes interessadas):** indivíduo ou grupo que tem interesse em qualquer decisão do Grupo TOTVS.

**Transparência:** franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o meio ambiente, e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva e completa.

## 5. Diretrizes

Estamos comprometidos com o desenvolvimento de uma agenda sustentável, que reflete o propósito e a visão do Grupo TOTVS sobre a forma como seus negócios podem influenciar e impactar positivamente a sociedade, enquanto empregadora e agente social. Acreditamos no poder transformador da tecnologia, na sua capacidade de contribuir para a construção de um ecossistema cada vez mais digital, próspero, produtivo, inclusivo e sustentável.

A atuação em sustentabilidade ESG da TOTVS é suportada por uma sólida estrutura de governança, em conjunto com o Código de Ética e Conduta, as Políticas Organizacionais e as mais avançadas práticas de governança corporativa, pela transparência, ética e integridade que pautam as relações estabelecidas com os seus públicos, e manifestada por meio do compromisso com o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das práticas previstas nas diretrizes gerais e específicas, descritas a seguir.



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

## 5.1 Diretrizes Gerais

- Esta Política de Sustentabilidade (ESG) deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada em todo o ecossistema do Grupo TOTVS, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes por ela preconizados;
- Os objetivos, temas e diretrizes desta Política devem ser incluídos e levados em consideração no planejamento estratégico, desenvolvimento dos produtos e nos processos de tomada de decisão e de investimento da alta liderança do Grupo TOTVS;
- O conteúdo desta Política deve ser incorporado gradativamente na aplicação e no desenvolvimento dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo TOTVS, nos processos internos e nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Devem ser feitos monitoramento, gestão e comunicação de forma clara e transparente do desempenho econômico, social, ambiental e de governança, com base em processos de gestão e de relato estruturados, e garantia de que sejam assumidos compromissos práticos para a evolução da agenda de sustentabilidade integrada ao negócio;
- Processos de escuta e de engajamento de *stakeholders* periódicos devem ser realizados visando o mapeamento de demandas e oportunidades em ESG e a atualização da materialidade do negócio;
- Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos ESG;
- A identificação dos riscos relacionados aos aspectos ESG do negócio deve ser feita de acordo com a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance atuando em seu gerenciamento;
- Deve haver o engajamento e promoção do conhecimento e da capacitação das lideranças e, gradativamente, de todos os TOTVERS, para que integrem os objetivos e as diretrizes desta Política em suas atividades cotidianas;
- A estrutura necessária para a implementação desta Política deve ser continuamente aperfeiçoada.

## 5.2 Diretrizes Específicas

- Devem ser promovidas evoluções contínuas no sistema de governança corporativa, com estímulo à adoção de ainda melhores práticas e fortalecimento dos processos de avaliação da efetividade e eficácia de seus processos;
- Os princípios e as diretrizes dos compromissos voluntários e das agendas globais, regionais e locais apoiados ou ratificados pela TOTVS, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Princípios Universais do Pacto Global, das Nações Unidas e o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos devem ser incorporados à estratégia e à gestão do Grupo TOTVS;



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

- Devem ser estabelecidos de parâmetros de sustentabilidade nos processos de gestão de pessoas, na integração de novos funcionários, na avaliação de desempenho e de resultados que suportem inclusive a definição da remuneração variável;
- Deve haver o respeito e garantia à diversidade, considerada um elemento fundamental para o sucesso competitivo, atuando ativamente para promover a inclusão e a não-discriminação, seguindo as definições da Política de Gestão de Relações Humanas e Remuneração;
- Respeito e proteção aos direitos humanos devem ser promovidos em toda a cadeia de valor da Companhia, e combate ao trabalho infantil e o análogo ao escravo.
- As políticas de suprimentos e compras devem ser adequadas aos objetivos e às diretrizes desta Política, respeitando os procedimentos internos, e estímulo à integração da sustentabilidade como valor de negócio na cadeia de suprimentos e de parceiros do Grupo TOTVS;
- Deve ser promovida a inovação tecnológica e da educação digital, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade, assim como o fomento do uso da tecnologia como provedora de soluções para desafios socioambientais contemporâneos;
- O aperfeiçoamento contínuo dos processos e aspectos relacionados à confiabilidade, à privacidade de dados e à segurança das informações nos produtos, serviços do Grupo TOTVS e em sua rede de atuação, deve ser adotado, seguindo definições da Política de Segurança da Informação;
- Deve ser feito o monitoramento dos impactos das atividades do Grupo TOTVS nas mudanças climáticas, inclusive com o fortalecimento de parcerias com organizações relacionadas ao desafio global de prevenção e combate aos efeitos das mudanças no clima, especialmente no setor de atuação do Grupo TOTVS;
- O fomento ao diálogo e a construção de parcerias com públicos externos (e.g. clientes, fornecedores, comunidade de inovação, entidades representativas entre outros), deve ser buscado no desenvolvimento de projetos, iniciativas e soluções conjuntas relacionadas ao tema sustentabilidade ESG.

## 6. Responsabilidades

### Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Sustentabilidade (ESG);
- Aprovar compromissos públicos que sejam assumidos pelo Grupo TOTVS referentes às iniciativas de ESG e relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Aprovar o Plano de Metas da agenda de sustentabilidade e integração dos aspectos ESG à estratégia do negócio;
- Referendar os indicadores de sustentabilidade a serem adotados pela Companhia.
- Aprovar a Matriz de Materialidade do negócio;
- Definir e atualizar os objetivos estratégicos da TOTVS que nortearão a gestão do tema, de acordo com as diretrizes desta Política, de forma integrada ao negócio;
- Aprovar os relatórios integrados de desempenho ESG;



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

- Garantir a estrutura e os recursos (humanos e financeiros) necessários para a implementação desta Política e da estratégia do tema na organização.

#### Comitê de Governança e Indicação

- Avaliar esta Política e recomendá-la à aprovação do Conselho de Administração;
- Avaliar o Plano de Metas de sustentabilidade e integração dos aspectos ESG do negócio;
- Acompanhar e opinar sobre o processo de definição de metas de sustentabilidade do Grupo TOTVS;
- Acompanhar o processo de engajamento e consulta de *stakeholders* na revisão periódica da materialidade da Companhia, e realizar a avaliação e calibração dos seus resultados;
- Acompanhar e validar o desenvolvimento do plano de ação sobre o tema sustentabilidade ESG, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- Avaliar os relatórios integrados de desempenho ESG.

#### Diretoria de Relações com Investidores

- Mapear necessidades de atualização desta Política, revisar, submeter à aprovação e publicá-la;
- Acompanhar a adoção dos objetivos e diretrizes desta Política, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- Estruturar, em conjunto com as áreas corporativas e de negócios, a cada ciclo bianual, um plano de metas alinhado as diretrizes desta Política e aos objetivos estratégicos de sustentabilidade e do negócio, a partir das oportunidades mapeadas nas consultas aos *stakeholders* da organização;
- Coordenar, a cada ciclo bianual, o processo de engajamento e consulta aos *stakeholders* visando a atualização da Matriz de Materialidade do negócio;
- Coordenar a agenda de sustentabilidade da Companhia, contribuindo com a integração entre os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança do negócio;
- Apoiar a alta liderança na incorporação estratégica do tema e no posicionamento institucional;
- Disseminar ao mercado, por meio dos relatórios integrados de desempenho ESG e entre as demais ferramentas e meios de comunicação internos e externos, a agenda de sustentabilidade do negócio, bem como a sua estratégia e temas prioritários de atuação da Companhia;
- Desenhar estratégias, soluções e planos de ação para o tema Sustentabilidade ESG, fomentando a criação e o desenvolvimento de programas, projetos, iniciativas e processos em conjunto com as demais áreas da organização, nas intersecções temáticas, considerando que sustentabilidade é tema transversal às ações de diversas áreas da organização.

#### Grupo de Trabalho de Sustentabilidade ESG TOTVS e seus Membros

- Ser referência em sustentabilidade dentro da TOTVS;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, contribuindo com a comunicação e com a educação para o tema;
- Atuar como agente multiplicador da cultura de sustentabilidade em suas áreas e engajar os colaboradores no tema;
- Contribuir com o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade do negócio por meio do planejamento de projetos e iniciativas e implementação de planos de ação para o alcance de seus objetivos de curto, médio e longo prazos;
- Identificar oportunidades de inovação, seja em produtos e serviços, assim como em processos, modelo de gestão e de negócios, relacionados ao tema, e trabalhar para sua incorporação na TOTVS;



<b>Assunto:</b> Sustentabilidade (ESG)	<b>Identificação:</b> PO-RI-03 Versão: 00
--	---

- Propor soluções para os desafios de sustentabilidade da TOTVS;
- Aprimorar continuamente os processos e sistemas de gestão e controle de indicadores reportados nos relatórios anuais da organização;
- Coletar periodicamente os indicadores relacionados à sua área de atuação no que se refere aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).

### Liderança e TOTVERS

- Conhecer a Política de Sustentabilidade do Grupo TOTVS e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio;
- Participar e auxiliar no engajamento, na comunicação e na educação para o tema no ecossistema do Grupo TOTVS;
- Realizar periodicamente, ou sempre que solicitado, as capacitações e treinamentos corporativos obrigatórios relacionados ao tema de sustentabilidade disponibilizados pela TOTVS.

## 7. Gestão de Consequências - Infrações e Sanções

Em caso de descumprimento desta Política e da não realização dos treinamentos obrigatórios relacionados ao tema serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade.

## 8. Aprovações (Documento)

Nome / Cargo	Descrição
Sérgio Sérgio Gerente Executivo de Relações com Investidores	Elaboração
Claudia Karpát Diretora Jurídica	Revisão
Ricardo Guerino Diretor de Planejamento, Controladoria, Controles Internos, Riscos e <i>Compliance</i>	Revisão
Gilsomar Maia Vice-Presidente Executivo Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	Revisão
Izabel Branco Vice-Presidente de Relações Humanas	Revisão
Comitê de Governança e Indicação	Recomendação
Conselho de Administração	Aprovação